ATESTADO DE CREDENCIAMENTO[5]

Ente Federativo	Prefeitura Municipal de Recife – PE	**CNPJ**	10.565.000/0001-92
Unidade Gestora do RPPS	Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores	**CNPJ**	05.244.336/0001-13

Instituição Credenciada

Razão Social	**RJI CTVM LTDA**	**CNPJ**	42066.258/0002-11

Número do Termo de Análise de Credenciamento	**Portaria RECIPREV n° 695 de 22/12/2018 e n° 201 de 05/02/2019**
Data do Termo de Análise de Credenciamento	**Portaria RECIPREV n° 695 de 22/12/2018 e n° 201 de 05/02/2019 - RJI**

Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:

Tendo em vista o atendimento de todos os requisitos das Portarias de Credenciamento (Portaria RECIPREV n° 695 de 22/12/2018 e n° 201 de 05/02/2019), bem como todas as análises técnicas adequadas. Atualizamos o credenciamos como Administrador da RJI CTVM LTDA, tendo em vista que irá assumir fundos da carteira em decorrência de assembleias, não estando neste caso sujeito a lista BACEN do art. 15, conforme perguntas e respostas da SPREV, e somente nesta condição.

Classificação de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada

	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I,"b"
	Art. 7º, I,"c"		Art. 8º, II,"a"
	Art. 7º, III,"a"		Art. 8º, II,"b"
	Art. 7º, III,"b"		Art. 8º, III
	Art. 7º, IV,"a"		Art. 8º, IV,"a"
	Art. 7º, IV,"b"		Art. 8º, IV,"b"
	Art. 7º, VII,"a"		Art. 8º, IV,"c"
	Art. 7º, VII,"b"		Art. 9º-A, I
	Art. 7º, VII,"c"		Art. 9º-A, II
	Art. 8º, I,"a"		Art. 9º-A, III

Fundo(s) de Investimento Analisado(s) [6]	**CNPJ**	**Data da Análise**
FUNDOS QUE VENHAM A SER ABSOLVIDO PELA INSTITUIÇÃO NA CARTEIRA DA RECIPREV (SOMENTE NESTA CONDIÇÃO)		

Local:	**Recife-PE**		**Data**	03/07/2020
Responsáveis pelo Credenciamento:	**Cargo**	**CPF**		**Assinatura**
Andreson Carlos Gomes de Oliveira	Chefe de Divisão de Investimentos	052.430.264-25		ASSINADO DIGITALMENTE POR ANDRESON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA CPF: 052.430.264-25 DATA: 24/09/2020 08:41 LOCAL: RECIFE - PE REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)
José Marcos Alves de Barros	Gefrente de Investimentos	334.326.354-00		ASSINADO DIGITALMENTE POR JOSE MARCOS ALVES DE BARROS CPF: 334.326.354-00 DATA: 23/09/2020 12:54 LOCAL: RECIFE - PE REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)
Francisco Canindé Antunes Furtado Junior	Diretor Vice Presidente	416.004.444-15		ASSINADO DIGITALMENTE POR FRANCISCO CANINDE ANTUNES FURTADO JUNIOR CPF: 416.004.444-15 DATA: 24/09/2020 19:05 LOCAL: RECIFE - PE REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)
Manoel Carneiro Soares Cardoso	Diretor Presidente	091.325.624-20		ASSINADO DIGITALMENTE POR MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO CPF: 091.325.624-20 DATA: 24/09/2020 20:44 LOCAL: RECIFE - PE REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

[1] Disponível em http://www.cvm.gov.br/legislacao/oficios-circulares/sin/oc-sin-sprev-0218.html

[2] http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Esclarecimento-a-respeito-das-instituicoes-elegiveis .pdf

[3] http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Perguntas-e-Respostas-Resolucao-CMN-2018.12.10-Versao-04.pdf

[4] Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Politica Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

[5] Manteve-se o Atestado de Credenciamento separado do Termo de Análise de Credenciamento, pois o Termo de Análise de Credenciamento pode ser substituído pela análise dos formulários QDD Anbima, conforme anteriormente divulgado no site da SPREV (http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/credenciamento-pelos-rpps-das-instituicoes-e-produtos-de-investimento/

[6] Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).